



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ATA DA 100.^a (CENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/12/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05/12/2019
PRESIDENTE

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeílido Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min), sob a Presidência do Presidente Adeílido Pereira Lins, sendo secretariado pelo 1.º Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé rezaram a oração do Pai Nosso. Em seguida lê a Mensagem do Dia: O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 95.^a (nonagésima quinta) Reunião Ordinária, datada em 06 de dezembro de 2019. O Senhor Presidente coloca a Ata em discussão, não havendo quem queira



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa ao 1.º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei n.º 27/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em regime de urgência, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 149/2019**, e a **Mensagem n.º 27/2019**. **Assunto**: Fixa o Vencimento inicial das Carreiras de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, altera parcialmente o “Anexo V – Estrutura e Tabela de Vencimentos” da **Lei Municipal n.º 430**, de 06 de agosto de 2010, desses Cargos, e dá outras providências. O 1.º **Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, fala aos presentes que, quando um **Vereador** bate na porta pedindo voto, a primeira pessoa que ele procura é o Agente de Saúde, por isso pede que revejam seus votos. **Pareceres em Conjunto**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, do **Poder Legislativo Municipal**, favorável ao **Projeto de Lei n.º 27/2019**. O **Senhor Presidente**, coloca os **Pareceres** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. O **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, solicita dispensa de interstício ao **Projeto de Lei n.º 27/2019**, com o **Requerimento n.º 2.420/2019**. O **Senhor Presidente**, coloca o **Requerimento n.º 2.420/2019**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida coloca o **Projeto de Lei n.º 27/2019**, em Discussão. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto**. Cumprimenta a todos os presentes, e diz que sempre que chegam os Projetos a esta Casa, referente ao Servidor Público, sempre reportou aos Sindicatos que representa essa classe, porque eles negociam o melhor. Diz que quando procurou o Sindicato para saber se esse **Projeto de Lei n.º 27/2019**, estava de acordo com os interesses da categoria, e



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

atendia a Lei Federal, a informação foi de positivo, então esta Casa aprovou em 1.ª Votação, e depois soube que na quarta-feira, ouve uma Assembléia, e a maioria decidiu que esse **Projeto** não atende aos interesses dos Agentes de Saúde e Endemias do Município, então nesse sentido demos um passo atrás, para poder compreender o que está acontecendo. E o que está acontecendo é que hoje estão colocando o projeto apenas em 2019, e se fosse olhar apenas para o ganho financeiro, não existe muito, e o que interessa para os Agentes de Saúde e Endemias, é que nesse **Projeto** constasse o acréscimo salarial de 2020 e 2021, e que em 2019 a base seja de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em 2020 seria de R\$1.400,00 (um mil quatrocentos reais), e em 2021 de R\$1.550,00, e o que consta aqui, o próximo Prefeito irá pagar em 2021, R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), diz que acha que eles querem barganhar com os Agentes de Saúde e Endemias, por ser ano de eleição, se não votarem nele, não haverá aumento, diz que tem mais de 1.300 (um mil e trezentos) Agentes de Saúde, e que todos vocês juntos tem muita força, hoje aqui só tem uma minoria, pois a maioria está trabalhando. Fala que hoje teve uma Comissão junto com o **Presidente** desta Casa, o **1.º Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, o **Vereador José Leonardo Diniz**, **Vereador José Pereira de Menezes**, **Vereador Joselito Nunes**, com **Severino**, **Marcelo**, **Claudemir**, **Simone**, **Alino** e **Davi**, houve um entendimento que hoje devemos aprovar esse **Projeto** como está, mas na garantia desta Casa, que em fevereiro, o **Projeto** que vier do Governo, já vim com 2020 e 2021, e pede para quem concordar, levantar a mão, em seguida o Vereador Daniel, fala ao **Presidente** desta Casa que seu Voto é contra o **Projeto**, e que em 2020, 08 (oito) **Vereadores** vão disponibilizar carros de som, ônibus, para ir em Cavaleiro buscar esse povo



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

para vim a esta casa, e encerra. O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, discute o **Projeto**. Saúda a todos os presentes, e diz que quer propor já que não tem unanimidade, e que tudo foi em cima da hora, e não houve entendimento da classe, que o **Presidente** tire esse **Projeto** de Pauta, diz que hoje é a última sessão do ano, o mês de janeiro não tem sessão, só terá em fevereiro, então terá tempo para que os Agentes juntos com as Comissões se reúnam, e tentem resolver em conjunto e coletivo. Fala que todos sabem que este **Prefeito** não cumpre acordo, e que o ano que vem, será muito pior, por isso insiste em nome de todos aqui presentes, que esse **Projeto** seja tirado de Pauta, e encerra. O **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, discute o **Projeto**. Fala que concorda com todas as palavras do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, pois precisamos entender que já houve algumas negociações com o **Prefeito**, e que ele não cumpriu nenhuma delas, e quem pode garantir que agora ele vai atender, por isso pede ao **Senhor Presidente**, e aos **Vereadores** desta Casa, que aprovam este **Projeto**, que tirem de Pauta, para que essas pessoas que já estão sofridas, terem mais tempo, e diz que é contra a este **Projeto**, e encerra. O **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, discute o **Projeto**. Depois de saudar a todos os presentes, fala aos Agentes que nunca aconteceu nesta Casa, demorarem tanto abrir a porta do Plenário, como aconteceu hoje, e achou uma falta de respeito. Pede ao **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, que venha agora na **Tribuna** explicar porque ele pediu dispensa de interstício desse **Projeto**, e diz que vota contra esse **Projeto**. Pede aos Agentes para não confiar em nada que venha do **Prefeito**, e encerra. O **Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, discute o **Projeto**. Cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza a todos os Agentes por essa manifestação, e diz que eles estão certos, pois é assim que se

